

BOM

Boletim Oficial
do Município
Ferraz de Vasconcelos

PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO



Edição Digital:

1.051
ano 8

Quarta - Feira, 14 de Maio de 2025

FERRAZ DE VASCONCELOS



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

@prefeituraferrazdevasconcelos
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2024. Edital nº 72/2024. Processo 20.000/2024 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DIGITAL, IMAGEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, COM LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS) PARA GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO (PRESENCIAL E EAD), CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, E MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.** O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Pedro Paulo Teixeira Junior, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, faz saber que ADJUDICO e HOMOLOGA o objeto licitado em favor da empresa **DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA** e a convoca para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sua convocação, proceder a assinatura do contrato objeto do presente certame.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de maio de 2025

Pedro Paulo Teixeira Junior
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Sistema AUDESP/TCESP
2º Bimestre do exercício de 2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar adimplência na transmissão das obrigações do sistema AUDESP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do 2º Bimestre de 2025, nos moldes do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 e Comunicado GP n.º 068/2024 – Calendário de 2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, assim como, respeitando o emanado pela Comunicado GP n.º 068/2024, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passo a demonstrar e evidenciar o cumprimento dos prazos de envio e transmissão das informações contábeis desta municipalidade, respeitando a transparência fiscal e acesso à informação pública ao órgão de controle externo do Estado de São Paulo, demonstrando que até o fechamento do 2º bimestre do corrente exercício, o município vem adotando cautela e zelo no cumprimento dos prazos de transparência da gestão fiscal perante os órgãos de controle externo.

RELATÓRIO GERENCIAL SITUAÇÃO DE ENTREGA						
Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2024	10/01/2025	Sim	Sim	12/12/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2024	27/01/2025	Sim	Sim	15/01/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2025	13/03/2025	Sim	Sim	28/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2025	28/03/2025	Sim	Sim	20/03/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2025	23/04/2025	Sim	Sim	16/04/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2024	10/01/2025	Sim	Sim	12/12/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2024	27/01/2025	Sim	Sim	15/01/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2025	13/03/2025	Sim	Sim	28/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2025	28/03/2025	Sim	Sim	20/03/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2025	23/04/2025	Sim	Sim	16/04/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LDO-LE-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	03/02/2025
LOA-LE-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	03/02/2025
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2025	03/02/2025	Sim	Sim	22/07/2024
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-ELABORACAO	1	2025	03/02/2025	Sim	Sim	29/11/2024
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	12	2024	17/03/2025	Sim	Sim	13/03/2025
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	3	2025	30/04/2025	Sim	Sim	28/04/2025
PARECER-CONSELHO-SAUDE	12	2024	17/03/2025	Sim	Sim	17/03/2025
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	12	2024	17/03/2025	Sim	Sim	17/03/2025
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Resultado Nominal	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Resultado Nominal	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Resultado Primário	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Resultado Primário	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Restos a Pagar	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Restos a Pagar	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. RREO - Oper. Crédito X Desp. Capital	1	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RREO - Aplic. Recursos de Alienação de Ativos	1	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. RGF - Executivo	12	2024	03/02/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. Remuneração Cargos e Empregos Públicos	1	2024	31/03/2025	Sim	Sim	26/03/2025
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	3	2025	30/04/2025	Sim	Sim	29/04/2025
Publ. do Demonstr. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. do Demonstr. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2025	31/03/2025	Sim	Sim	18/03/2025
SisCAA	12	2024	31/01/2025	Sim	Sim	31/01/2025
PLAN-LDO-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	24/01/2025
PLAN-LDO-ATUALIZADA	12	2024	28/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
PLAN-LOA-INICIAL	1	2025	05/02/2025	Sim	Sim	24/01/2025
PLAN-LOA-ATUALIZADA	12	2024	28/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
PLAN-PPA-ATUALIZADO	12	2024	28/01/2025	Sim	Sim	20/01/2025
Relatório de Atividades	12	2024	06/03/2025	Sim	Não	01/04/2025
Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviço Público	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	21/02/2025
Mapa de Precatórios	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	21/02/2025
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Dados de Balanços Isolados	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	21/02/2025
Questionário de Serviços de Saneamento Básico	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Questionário de Contratos de Programa	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Conciliações Bancárias Mensais	11	2024	22/01/2025	Sim	Sim	13/01/2025
Conciliações Bancárias Mensais	12	2024	21/02/2025	Sim	Sim	12/02/2025
Conciliações Bancárias Mensais	1	2025	24/03/2025	Sim	Sim	17/03/2025
Conciliações Bancárias Mensais	2	2025	09/04/2025	Sim	Sim	31/03/2025
i-GOV TI	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-EDUC	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-SAÚDE	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-PLANEJAMENTO	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-FISCAL	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-AMB	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
i-CIDADE	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	25/03/2025
iEG-Prev	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	28/03/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2024	10/01/2025	Sim	Sim	16/12/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2025	10/02/2025	Sim	Sim	03/02/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2025	10/03/2025	Sim	Sim	05/03/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2025	10/04/2025	Sim	Sim	28/03/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2024	11/02/2025	Sim	Sim	07/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2024	11/02/2025	Sim	Sim	07/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2024	26/02/2025	Sim	Sim	14/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2024	26/02/2025	Sim	Sim	14/02/2025
Termo de consentimento de acesso a contas bancárias	12	2024	31/03/2025	Sim	Sim	24/03/2025

No mais, prezando pelo princípio da transparência fiscal e contábil desta Administração Pública Municipal, ficam os efeitos desta publicação para fins de acompanhamento e fiscalização das contas ordinárias de 2025 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmando que todas as informações constantes no seu teor são factuais e fidedignas, podendo ser corroborada através do Sistema AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Outrossim, ilustro que as informações disponibilizadas através da publicação em epígrafe poderão ser corroboradas e acompanhadas através do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de Maio de 2025;

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328
213856**

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS, OU=(em branco), CN=PEDRO
PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 11:11:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Regime Especial de Precatórios

Emenda Constitucional n.º 62/2009, 67/2010, 99/2017 e 109/2021
2º Bimestre do exercício de 2025

Pedro Paulo Teixeira Junior, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos do regime especial de precatório, compreendendo o período do 2º Bimestre do exercício de 2025.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/2021, passa a demonstrar os valores efetivamente recolhidos do Regime Especial de Precatório, demonstrando o acatamento da determinação do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, em face do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período do 2º Bimestre do exercício de 2025.

Quadro Resumo Contábil

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos						
Apuração de percentual de Precatório						
Base de Cálculo RCL	Valor da RCL do Período (Acumulado / 12)	Competência	Data de Vencimento	Valor Devido	Valor Pago	Data de pagamento
nov/24	R\$ 53.384.807,06	jan/25	31/01/2025	R\$ 1.670.944,46	R\$ 1.700.000,00	22/01/2025
dez/24	R\$ 54.371.878,58	fev/25	28/02/2025	R\$ 1.701.839,80	R\$ 1.800.000,00	28/02/2025
jan/25	R\$ 54.432.625,07	mar/25	31/03/2025	R\$ 1.703.741,16	R\$ 1.705.000,00	28/03/2025
fev/25	R\$ 55.118.029,85	abr/25	30/04/2025	R\$ 1.725.194,33	R\$ 1.730.000,00	30/04/2025
mar/25		mai/25	30/05/2025			
abr/25		jun/25	30/06/2025			
mai/25		jul/25	31/07/2025			
jun/25		ago/25	29/08/2025			
jul/25		set/25	30/09/2025			
ago/25		out/25	31/10/2025			
set/25		nov/25	28/11/2025			
out/25		dez/25	30/12/2025			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 2º Bimestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.

Regime Especial de Precatório			
Estimativa da RCL do 2º Bimestre/2025		Percentual mínimo arbitrado pela DEPRE/TJSP	
Período de apuração Nov/2024 à Fev/2025 (E.C 62)	R\$ 217.307.340,56	Percentual para 2025, de 3,13%	R\$ 6.801.719,76
TOTAL RECOLHIDO DO REGIME ESPECIAL ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2025:			R\$ 6.935.000,00
			3,1913

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 2025.

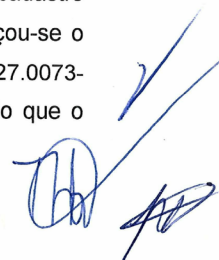
**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328
213856**

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP A3, OU=(sem branco), CN=PEDRO
PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 11:54:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

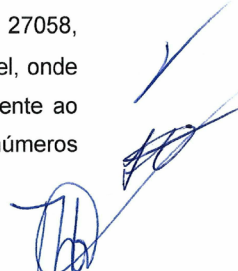
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

ATA – Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cartões de Compra – Programa IPTU PREMIADO

Aos dias vinte e três do mês de agosto de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do “IPTU PREMIADO”, nomeados pelo Decreto Municipal Nº 6.944, de 22 de abril de 2024. Foram levantados os números sorteados na modalidade “Sorteio Cartões de Compra”, extraídos através do concurso nº 5887, realizado pela Loteria Federal no dia 27 de julho de 2024. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 95768, 96935, 9089, 64786 e 66258. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 9089, logo restando como número válido o nº 9089, referente ao cadastro nº 34570. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 9089, identificado como compromissário do cadastro nº 34570 está inadimplente em outro imóvel, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **9090**, referente ao cadastro nº **22245**, inscrição imobiliária nº 12.0061.0004-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **12140**, identificado como proprietário do cadastro nº **22661**, inscrição imobiliária nº 13.0043.0078-000, está com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **15191**, identificado como proprietário do cadastro nº **8907**, inscrição imobiliária nº 14.0014.0018-000, está com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 18242, identificado como compromissário do cadastro nº 9380 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **18243**, referente ao cadastro nº **9381**, inscrição imobiliária nº 16.0008.0018-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **21293**, identificado como compromissário do cadastro nº **12371**, inscrição imobiliária nº 18.0018.0028-000, está com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 24344, identificado como compromissário do cadastro nº 25497 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **24351**, referente ao cadastro nº **11970**, inscrição imobiliária nº 20.0037.0008-000, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **27395**, identificado como proprietário do cadastro nº **23740**, inscrição imobiliária nº 21.0011.0001-025, está com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 30446, identificado como proprietário do cadastro nº 57853 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **30449**, referente ao cadastro nº **16424**, inscrição imobiliária nº 22.0027.0073-000, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o

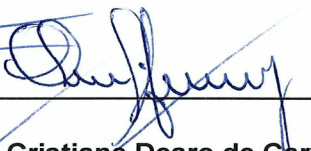


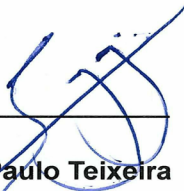
contribuinte sorteado nº 33497, identificado como compromissário do cadastro nº 28456 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **33499**, referente ao cadastro nº **28458**, inscrição imobiliária nº 22.0065.0005-093, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **36548**, identificado como compromissário do cadastro nº **30215**, inscrição imobiliária nº 23.0043.0001-069, está com status regular. Em relação ao **11º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 39599, identificado como proprietário do cadastro nº 13608 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **39604**, referente ao cadastro nº **24354**, inscrição imobiliária nº 25.0008.0043-000, com status regular. Em relação ao **12º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **42650**, identificado como proprietário do cadastro nº **15295**, inscrição imobiliária nº 26.0019.0028-000, está com status regular. Em relação ao **13º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **45701**, identificado como proprietário do cadastro nº **2874**, inscrição imobiliária nº 10.0039.0028-000, está com status regular. Em relação ao **14º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **8752**, identificado como compromissário do cadastro nº **6369**, inscrição imobiliária nº 12.0050.0017-000, está com status regular. Em relação ao **15º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 11803, identificado como possuidor do cadastro nº 57294 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11806**, referente ao cadastro nº **7155**, inscrição imobiliária nº 13.0033.0003-000, com status regular. Em relação ao **16º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14854, identificado como compromissário do cadastro nº 22790 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **14857**, referente ao cadastro nº **22791**, inscrição imobiliária nº 13.0102.0017-000, com status regular. Em relação ao **17º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **17905**, identificado como proprietário do cadastro nº **53136**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0005-224, está com status regular. Em relação ao **18º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 20956, identificado como compromissário do cadastro nº 34611 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **20961**, referente ao cadastro nº **50276**, inscrição imobiliária nº 18.0001.0042-003, com status regular. Em relação ao **19º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 24007, identificado como compromissário do cadastro nº 11768 está inadimplente, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **24011**, referente ao cadastro nº **11770**, inscrição imobiliária nº 20.0029.0009-001, com status regular. Em relação ao **20º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 27058, identificado como proprietário do cadastro nº 31360 está inadimplente em outro imóvel, onde seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **27059**, referente ao cadastro nº **33778**, inscrição imobiliária nº 21.0007.0031-000, com status regular. Os números

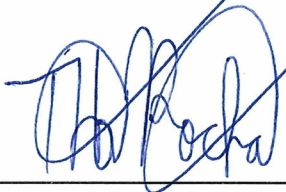


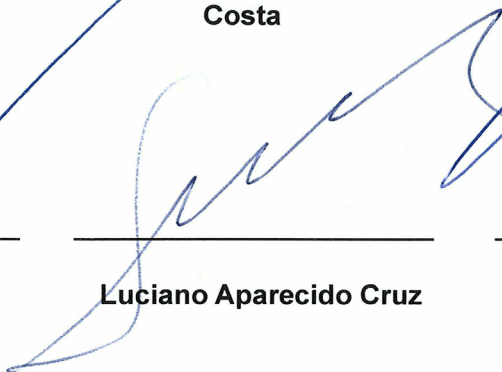
ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 15.023/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no “IPTU Premiado”, tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho

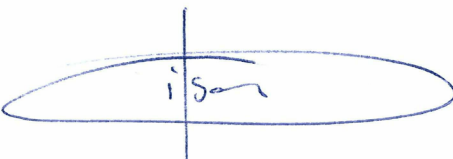

Cristiane Dears de Carvalho
Costa

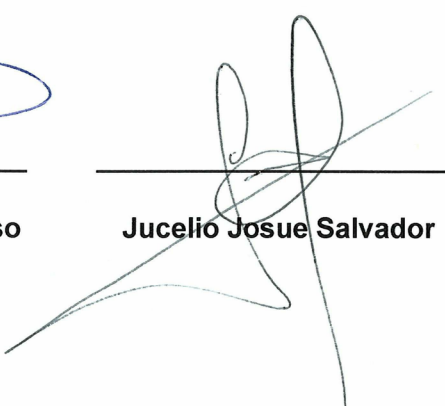

Pedro Paulo Teixeira
Junior

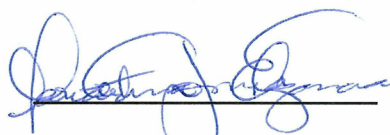

Thiago Henrique Rocha
Barbosa


Luciano Aparecido Cruz


Thiago Severo da
Silva


Gilson Santos Cardoso


Jucelio Josue Salvador


Maria Cristina Gomes
Elegancia

**DECISÕES FISCAIS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO
MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **5372/2025**. CONTRIBUINTE: **VIVIANE MATOS DE OLIVEIRA**, CNPJ: **52.780.773/0001-31**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **6467/2025**. CONTRIBUINTE: **PATRICIA R.G. DOS SANTOS PLASTICOS - EPP**, CNPJ: **19.322.777/0001-09**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) COMPLEMENTAR RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7195/2025**. CONTRIBUINTE: **AIKAMOR CONFECÇOES LTDA**, CNPJ: **36.016.994/0001-81**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI) RETROATIVA**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7493/2025**. CONTRIBUINTE: **R. LIMA DE SOUSA AUTO MECANICA**, CNPJ: **14.630.200/0001-32**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7494/2025**. CONTRIBUINTE: **GLEIDSON FERREIRA DE CARVALHO**, CNPJ: **17.583.509/0001-07**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7495/2025**. CONTRIBUINTE: **RESTAURANTE TONY O REI DO BAIÃO LTDA**, CNPJ: **18.511.087/0001-27**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7497/2025**. CONTRIBUINTE: **QUALISERVICOS FELIPE NEVES LTDA**, CNPJ: **12.534.237/0001-31**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7498/2025**. CONTRIBUINTE: **J.V. DOS SANTOS LANCHONETE E MERCADINHO**, CNPJ: **12.651.925/0001-81**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7502/2025**. CONTRIBUINTE: **FRANCIVALDO OLIVEIRA 85013293391**, CNPJ: **14.028.417/0001-77**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7505/2025**. CONTRIBUINTE: **W. N. CECHETO RECICLAGEM**, CNPJ: **11.776.214/0001-70**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7507/2025**. CONTRIBUINTE: **OLGA ANTONIA FERNANDES WECKWERTH - ESPORTE**, CNPJ: **11.530.621/0001-01**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7976/2025**. CONTRIBUINTE: **ANDRE LUIZ MORGON 42182623817**, CNPJ: **34.855.006/0001-62**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7978/2025**. CONTRIBUINTE: **EMILSON SILVA ARAUJO 34386105824**, CNPJ: **21.628.791/0001-79**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **7977/2025**. CONTRIBUINTE: **PAULO CESAR FARIAS 08007983848**, CNPJ: **34.730.532/0001-04**. LANÇADA **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF) RETROATIVA**. LANÇADA **MULTA FISCAL**. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO **30 (TRINTA) DIAS** APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO.

ATOS DO LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 22 de maio do corrente, às 09h**, a **Audiência Pública presencial e virtual**, que se realizará no Plenário desta Casa de Leis, para avaliar o cumprimento das **Metas Fiscais** de nosso Município, referente ao **1º quadrimestre de 2025**.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link “**SESSÃO VIRTUAL**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal da Fazenda, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de maio de 2025.

Ver. José Juca de Araújo Neto
Presidente da CPOFC

O Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro nas resoluções 534/2011 e 584/2018, informa que o servidor público municipal José Antonio Quirino de Lima, lotado no cargo de Motorista do Legislativo, foi enquadrado na referência II-F de sua carreira, tendo em vista o processo de Progressão a que foi sujeito pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Plano de Cargos e Vencimentos desta Instituição, designada pela Portaria nº 6409/2023.

Hodirlei Martins Pereira (Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos)